

Instituto Politécnico de Beja



Procedimentos

Matrículas e Inscrições 2010/2011

Introdução

O presente documento constitui um breve guia que visa ajudar os estudantes durante o processo de inscrições para o ano lectivo de 2010/2011.

O documento servirá ainda para apoiar os funcionários dos Serviços Académicos na prestação das informações aos estudantes no sistema de inscrições.

Pretendemos, com este documento:

- ✓ Melhorar a qualidade do serviço de inscrições
- ✓ Aumentar a satisfação dos estudantes
- ✓ Reduzir a ocorrência de erros

O documento aplica-se às matrículas/inscrições em todos os cursos de licenciatura ministrados nas Unidades Orgânicas que integram o Instituto Politécnico de Beja

1. Informações para os estudantes de 1.º ano/1.ª vez

As inscrições serão efectuadas via internet, através do portal dos Serviços Académicos, com apoio administrativo.

1.1 - Prazos e horários

Regime	Período de Inscrição	Horário	Local
Concurso Nacional de Acesso (1.ª Fase)	13 a 17 de Setembro	9 h 30 m – 16 h 30 m	Sala 2.1.19 (edifício dos Serviços Centrais II)
Concurso Nacional de Acesso (2.ª Fase)	29 de Setembro a 4 de Outubro		Serviços Académicos
Concurso Nacional de Acesso (3.ª Fase)	19 a 23 de Outubro		
Concursos Especiais (Titulares de DET; Titulares de Cursos Médios e Superiores; Maiores de 23 anos)	13 a 17 de Setembro		Sala 2.1.19 (edifício dos Serviços Centrais II)
Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência	13 a 17 de Setembro		

- No primeiro ano da inscrição o estudante apenas pode inscrever-se a 60 ECTS.

1.2. Documentação Necessária

- ✓ 2 Fotocópias do Cartão de Identificação
- ✓ 2 Fotocópias do Cartão de Contribuinte (só para os estudantes que não forem titulares do cartão de cidadão)
- ✓ Boletim Individual de Vacinas (antitetânica em dia)
- ✓ 2 Fotografias
- ✓ Comprovativo de satisfação do pré-requisito (quando aplicável) *

* Não serão aceites as matrículas dos estudantes que não apresentem o comprovativo de satisfação do pré-requisito.

Nota: Antes de se dirigir ao local de matrículas o estudante terá que passar pelo Serviço de Tesouraria.

1.3. Propinas e outros pagamentos

O valor da propina fixado para o ano lectivo de 2010/2011 foi de 780,00€ (setecentos e oitenta euros).

No momento da inscrição o estudante terá que efectuar o pagamento de 40% do valor total da propina.

Para além do pagamento da propina o estudante terá que efectuar o pagamento da taxa de matrícula/inscrição no valor de 15,00€ (quinze euros).

O pagamento deverá ser efectuado na Tesouraria do IPB, em numerário, cheque ou multibanco.

Os estudantes que pretendam candidatar-se a benefícios sociais (bolsa de estudo) deverão apresentar a sua candidatura, nos Serviços de Acção Social, do prazo de 30 dias a contar da data de realização da inscrição para o ano lectivo em causa.

Os estudantes candidatos a bolsa de estudo devem apresentar declaração sob de compromisso de honra em como se pretendem candidatar à bolsa, ficando sujeitos ao pagamento de 10% do valor total da propina, no acto da inscrição.

1.4. Estudantes com estatutos especiais

- a) Os estudantes que pretendam beneficiar do Estatuto de Trabalhador Estudante devem entregar, no acto de matrícula/inscrição, um requerimento a solicitar que lhes seja concedido esse Estatuto, acompanhado de uma declaração da entidade patronal e uma fotocópia do recibo de vencimento ou declaração comprovativa dos descontos efectuados para qualquer regime de segurança social. **(Muito Importante – Ver Código do Trabalho – Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro e Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro, que se encontram afixadas).**

Quando não seja possível ao estudante entregar toda a documentação para beneficiar do estatuto de trabalhador-estudante poderá fazê-lo até 15 de Outubro.

Os estudantes que reúnam condições para beneficiar do referido estatuto durante o 2.º semestre lectivo deverão entregar a documentação até 30 de Março.

Findo este prazo todos os requerimentos entregues serão indeferidos.

- b) Os estudantes que pretendam inscrever-se ao abrigo do regulamento de inscrição e frequência a tempo parcial devem entregar, no acto de matrícula/inscrição, uma declaração dessa intenção. De acordo com o regulamento o aluno poderá inscrever-se no máximo de 30 ECTS.

1.5. Cartão de Estudante

O cartão de estudante é emitido pelo Banco BES. Existirá no local de inscrição um “stand” do respectivo banco.

O cartão poderá, para além da identificação do aluno, ter uma vertente bancária, podendo ser usado como cartão multibanco.

2. Informações para estudantes - 1.º ano (repetentes), 2.º, 3.º e 4.º ano

As inscrições serão efectuadas, exclusivamente, via portal dos Serviços Académicos -

Disponível em <http://portal.ipbeja.pt>

Os estudantes não terão que se deslocar aos Serviços Académicos

2.1. Aspectos a ter em conta

- ✓ Deverá verificar se existem propinas em atraso. O estudante com propinas em débito não poderá realizar a inscrição até regularização das mesmas;
- ✓ Verificar se todas as notas das unidades curriculares frequentadas no ano anterior se encontram lançadas;
- ✓ Ter em atenção o calendário definido para a realização das inscrições e realizar a inscrição no prazo definido;
- ✓ Depois de realizada a inscrição o estudante deverá imprimir o respectivo comprovativo;
- ✓ Para esclarecer qualquer dúvida ou erro poderá contactar os Serviços Académicos via e-mail s.academicos@ipbeja.pt ou dirigir-se aos próprios serviços.

As inscrições deverão ser efectuadas de acordo com o seguinte calendário:

Unidade Orgânica	Curso	Data
ESS	Licenciatura em Enfermagem (entrada no 2.º semestre)	09 a 13 de Agosto/010
	Licenciatura em Enfermagem	16 a 21 de Agosto/010
	Saúde Ambiental	
ESA	Biologia	16 a 21 de Agosto/010
	Engenharia Agronómica (estudantes do 2.º e 3.º anos)	
	Engenharia Alimentar	
	Engenharia do Ambiente	01 a 07 de Setembro/010
	Engenharia Agronómica (1.º ano repetentes - a inscrição dos terá que ser efectuada, presencialmente, nos Serviços Académicos por motivo de mudança para o curso de Agronomia)	
ESE	Serviço Social	23 a 27 de Agosto
	Artes Plásticas e Multimédia	
	Educação e Comunicação Multimédia	
	Desporto	
	Educação Básica	
	Todos os cursos não adequados a Bolonha (alunos repetentes do ano 2009/2010)	
	Animação Sociocultural (a inscrição dos terá que ser efectuada, presencialmente, nos Serviços Académicos por motivo de alteração do plano de estudos).	01 a 07 de Setembro/010
ESTIG	Engenharia Civil	30 de Agosto a 10 de Setembro/010
	Engenharia Informática	
	Gestão de Empresas	
	Gestão de Empresas (pós-laboral)	
	Turismo	

Os estudantes a tempo integral podem inscrever-se num máximo de 72 ECTS.

É obrigatória a inscrição em todas as unidades curriculares que o estudante tiver em atraso.

2.2. Propinas e outros pagamentos

O valor da propina fixado para o ano lectivo de 2010/2011 é de 780,00€ (setecentos e oitenta euros).

1.ª Prestação da Propina – No valor de 312,00 € (trezentos e doze euros) ou, querendo, pagar a totalidade das mesmas (780,00 €).

Para além do pagamento da propina o estudante terá que efectuar o pagamento da taxa de matrícula/inscrição no valor de 15,00€ (quinze euros).

Para realizar a inscrição os estudantes terão que efectuar, antecipadamente, o pagamento da taxa de matrícula/inscrição e da propina, através da referência Multibanco * disponível na sua área de aluno, no Portal dos Serviços Académicos.

*O pagamento será registado no sistema de tesouraria do IPB até 48 h úteis após o pagamento.

Os estudantes candidatos a bolsa de estudo ficam sujeitos ao pagamento de 10% do valor total da propina, no acto da inscrição – 78,00€ (setenta e oito euros). O pagamento do valor remanescente será efectuado no termos do n.º 3, 4 ou 5 do artigo 8.º do Regulamento de Propinas do IPBeja.

2.3. Estudantes com estatutos especiais

a) Os estudantes que pretendam beneficiar do Estatuto de Trabalhador Estudante devem entregar, no acto de matrícula/inscrição, um requerimento a solicitar que lhes seja concedido esse Estatuto, acompanhado de uma declaração da entidade patronal e uma fotocópia do recibo de vencimento ou declaração comprovativa dos descontos efectuados para qualquer regime de segurança social. **(Muito Importante – Ver Código do Trabalho – Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro e Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro, que se encontram afixadas).**

Quando não seja possível ao estudante entregar toda a documentação para beneficiar do estatuto de trabalhador-estudante poderá fazê-lo até 15 de Outubro.

Os estudantes que reúnam condições para beneficiar do referido estatuto durante o 2.º semestre lectivo deverão entregar a documentação até 30 de Março.

Findo este prazo todos os requerimentos entregues serão indeferidos.

- b) Os estudantes que pretendam inscrever-se ao abrigo do regulamento de inscrição e frequência a tempo parcial devem entregar uma declaração dessa intenção. De acordo com o regulamento o aluno poderá inscrever-se no máximo de 30 ECTS.

O preenchimento da declaração, referida na alínea b) deverá ocorrer até 24 de Setembro/010.

2.4 Estudantes Finalistas do ano lectivo 2009/2010

A inscrição, para o ano lectivo de 2010/2011, dos estudantes que realizem exames na Época Especial de Finalistas e não concluem a sua licenciatura ocorre no período de 18 a 23 de Outubro.

2.5 Actos praticados fora dos prazos definidos

As inscrições realizadas fora dos prazos definidos ficam sujeitas ao pagamento da coima prevista na tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Beja.

Nota: Todos os formulários são adquiridos no local onde se efectuem as matrículas e inscrições.